

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES AVULSOS, DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e em segunda convocação, no Auditório do Suport-ES, sito a Rua Duque de Caxias, número cento e vinte e um, Edifício Juel, quarto andar, sala quatrocentos e quatro, Centro, Vitória/ES, os trabalhadores avulsos da Capatazia associados representados por este sindicato, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme Convocação, para Discutirem e Deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Alteração no horário de escalação ( registro de presenças e escolhas ); 2 – Fixação de um quiosque de registro de presenças em alguma dependência do Sindicato , 3 – ACT Avulsos VOL/ realinhamento salarial igual o da Peiu. O Presidente Ernani Pereira Pinto, abriu a assembleia convidando a mim, Wanderley Barbosa Viana, como membro da Diretoria para fazer parte da mesa secretariando e auxiliar nos trabalhos. O presidente inicia relatando a ausência de decisão e condições para fechamento da CCT em face da ausência de avanços no que diz respeito aos pleitos do SUPORT, reafirma que os Acordos fechados diretamente com os Operadores Portuários do Porto Público deram um gás para as finanças do sindicato, principalmente aos fundos de Assistência e fundo Social defasados desde de dois mil e catorze, o associado Roberto Aquino pede a palavra e registra que é necessário que se reveja o quinto termo aditivo ao ACT da Aopes, dizendo entender que houve perda de homens naquele trabalho, em seguida eu Wanderley Barbosa Viana, informo aos presentes que é necessário conhecer e entender o acordo, pois, o que está estabelecido é uma **equipe mínima para as operações nos trabalhos de granéis sólidos, afirmo que é necessário uma atuação responsável dos encarregados de operações, pois, todos deveriam saber quais são as suas atribuições inclusive quanto a questão de segurança dos envolvidos na operação, o associado Roberto Aquino discorda afirmando que esta é uma atribuição da diretoria do sindicato, o presidente solicita ao Aquino que se retorne ao objetivo da pauta, afirmando que todos são responsáveis pelo mercado de trabalho e pela segurança nos mesmos, principalmente o OGMO que tem atribuição legal para isso. Após amplos debates, a categoria entendeu não ser factível manter um quiosque nas dependências do sindicato pelo custo de manutenção futura. Em relação a mudança de horário, definiu por acatar a mudança de horário apenas nos horários de pico reduzindo em no máximo dez minutos no horário da manhã, e, em relação ao Realinhamento salarial da VOL logística, entenderam ser viável o reajuste praticado pelo ACT com a PEIU. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o seguinte : **1 – Não aceitar a instalação de um quiosque nas dependências do sindicato pelo custo de manutenção, 02 – acatar a mudança de horário apenas nos horários de pico reduzindo em no****



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo  
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 - Centro - Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CGC: 39.780.861/0001-75 - Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 - Fax: (27) 3223-4007 E-mail: [juridico@suport-es.com.br](mailto:juridico@suport-es.com.br)

máximo dez minutos no horário da manhã, 03 - Negociar com a VOL logística o realinhamento salarial nos mesmos moldes que o já praticado no ACT da PEIU. Às onze horas e dezenove minutos o presidente solicita nova votação e as propostas, sendo aprovadas por unanimidade. Encerra-se a assembleia às onze horas e trinta e três minutos que segue assinada por mim, Wanderley Barbosa Viana e pelo presidente Ernani Pereira Pinto.

Vitória, 28 de novembro de 2017.



Ernani Pereira Pinto

Presidente



Wanderley Barbosa Viana

Secretário da Assembleia